

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **04/2015**
Processo nº. 14/337-M

OBJETO – Aquisição de notebooks e workstation com garantia “on site” para FAPESP, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA/MODELO OFERTADOS	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
Item 01 – 70 (setenta) unidades, Notebook Modelo 1, conforme item 1.1 do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	70		R\$	R\$
Item 02 – 04 (quatro) unidades, Notebook Modelo 2, conforme item 1.2 do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	04		R\$	R\$
Item 03 – 03 (três) unidades, Notebook Workstation, conforme item 1.3 do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	03		R\$	R\$
Item 04 – 01 (um) unidades, Notebook Workstation 17, conforme item 1.4 do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	01		R\$	R\$
Item 05 - 01 (um) unidades, Computador Workstation Torre, conforme item 1.5 do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital.	01		R\$	R\$

	VALOR TOTAL/GLOBAL*	R\$

* A empresa licitante deverá redigir sua planilha de acordo com os itens em que for participar, demonstrando ao final o valor total/global da proposta. Importante ressaltar que a o critério de julgamento é de menor preço por item.

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 04/2015, de acordo com os prazos, quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2015.

Notas:

1. A proposta de **preço deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame. Obs.: Os campos de propriedades dos arquivos não serão objeto de análise.

1.1. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **os valores unitário e total por item**.

2. Havendo divergência entre os valores consignados na Planilha e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.